

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2018, nesta Comarca de Ilha Solteira-SP, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, expedido nos autos de Carta Precatória nº 1001370-11.2018.8.26.0246, oriunda da 1ª Vara Judicial da Comarca de Pereira Barreto, que foi expedida nos autos de Execução de Título Extrajudicial (Proc. Digital nº 1001744-98.2016.8.26.0439), que BANCO DO BRASIL S/A move contra CRISTIANO PERRI MINOTELLI E OUTRO, procedi à **avaliação** dos bens penhorados:

- IMÓVEL matrícula nº 2088 (uma gleba de terras com 89,3786 ha e perímetro de 5.754,18m, na Fazenda Nova Estrela, em Itapura-SP). AVALIAÇÃO: R\$ 3.128.251,00 (três milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais).

- IMÓVEL matrícula nº 1671 (uma gleba de terras, com área de 17,02,45 hectares, na Fazenda Nova Estrela, em Itapura-SP). AVALIAÇÃO: R\$ 595.857,50 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

- IMÓVEL matrícula nº 1672 (uma gleba de terras, com área de 36,30 hectares, na Fazenda Nova Estrela, em Itapura-SP). AVALIAÇÃO: R\$ 1.270.500,00 (um milhão, duzentos e setenta mil e quinhentos reais).

- IMÓVEL matrícula nº 1673 (uma gleba de terras, com área de 36,30,00 hectares, parte integrante do imóvel geral Urubupungá, em Itapura-SP). AVALIAÇÃO: R\$ 1.270.500,00 (um milhão, duzentos e setenta e mil e quinhentos reais).

- IMÓVEL matrícula nº 1674 (uma gleba de terras, com área de 26,30,54 hectares, na Fazenda Nova Estrela, em Itapura-SP). AVALIAÇÃO: R\$ 920.689,00 (novecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

Imóveis registrados no Oficial de Registro de Imóveis de Ilha Solteira.

Feita as avaliações (cujos valores foram estimados em R\$ 35.000,00 o hectare, informação obtida junto ao Escritório de Contabilidade Rural de Ilha Solteira), lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.


EDUARDO F. MACHADO
Oficial de Justiça
Matr: TJ-315.125-A